

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 31 de outubro de 2022.

Oficio nº 462/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação do imóvel público doado pela Fazenda Pública Municipal por intermédio da Lei Municipal nº 4.548, de 02 de outubro de 2018, para construção da Sede Própria do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na rua Barão do Triunfo, s/nº, no Município de Taquaritinga, que passará a denominar-se "Prédio Público Dr. Flávio Nunes da Silva", cidadão exemplar que muito contribuiu com o progresso local. Por isso, é merecido que sejam prestadas homenagens a este grande homem, a partir do reconhecimento do Poder Público taquaritinguense.

Esclarecemos que este Executivo solicitou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que a homenagem ora proposta seja ratificada pelo parlamento estadual.

Na oportunidade, estamos encaminhando o histórico familiar, a biografia e a foto do homenageado, para conhecimento por parte dos Nobres Vereadores, conforme determina a Lei Municipal nº 3.563, de 25 de setembro de 2006, que dispôs sobre normas a serem cumpridas quando da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Taquaritinga.

Certos de que o pensamento dos Nobres Vereadores se identificará com o deste Executivo, aguardamos a unânime aprovação da propositura, pelo que, antecipadamente registramos os mais sinceros agradecimentos, seguidos da gratidão maior da estimada e benquista família do homenageado.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente da Câmara Municipal de

Taquaritinga